

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE<br/>JANEIRO UNIRIO</p> <p style="text-align: center;"><b>EDITAL Nº 32 , DE 13 de abril de 2023</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: “RJ em Ação” (Processo nº 23102.003157/2022-6, Portaria GR nº 677 de 28 de novembro de 2022).**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de quatro **bolsas destinadas aos estudantes de pós-graduação, matriculados em cursos da UNIRIO**, para atuar no âmbito do projeto intitulado: **“RJ em Ação” (Processo nº 23102.003157/2022-6, Portaria GR nº 677 de 28 de novembro de 2022).**

**1. Das normas e procedimentos:**

**1.1** As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“RJ em Ação” (Processo nº 23102.003157/2022-6, Portaria GR nº 677 de 28 de novembro de 2022).**

**2. Das inscrições dos/as candidatos/as:**

- 2.1. As inscrições dos/as candidatos/as deverão ser realizadas pelo e-mail: [rjema2023@gmail.com](mailto:rjema2023@gmail.com) com a entrega da documentação exigida, em acordo com o item 2.2 e no período definido no prazo exposto no item 8 deste edital. **Assunto do e-mail: Seleção Pós-Graduação.**
- 2.2. A inscrição do/a candidato/a somente será validada após confirmação da entrega dos documentos obrigatórios no momento da inscrição. Todos/as os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:
  - 2.2.1. Comprovante de vínculo em curso de pós-graduação;
  - 2.2.2. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, completamente preenchida e assinada previamente;
  - 2.2.3. Currículo Lattes, completo e atualizado;
  - 2.2.4. Carta de Intenção.
- 2.3. **O/a estudante que possui outro tipo de bolsa desta instituição (Unirio) ou de qualquer outro órgão de fomento (Capes; Cnpq; Faperj etc.) não poderá receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC Nº 01, de 09 de janeiro de 2019.**
- 2.4. Não receber remuneração ou ter vínculo empregatício. Não acumular outro tipo de bolsa desta Instituição (exceto Auxílio Moradia ou Alimentação) ou de quaisquer outros órgãos de fomento durante a vigência desta. A ocorrência deste fato será objeto de cancelamento imediato da bolsa e devolução ao erário da quantia recebida e demais implicações legais.

**3. Das modalidades, perfil, vagas, valor da bolsa, vigência e atribuições dos bolsistas**

- 3.1. Serão concedidas até quatro (04) bolsas de extensão-pesquisa, por **um período de até nove (09) meses**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 3.2. O/A bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições: participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações que serão alvo do trabalho; produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas; levantamento de dados; inserção dos dados coletados no sistema; apoio à coordenação e ao docente pesquisador quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados; participação na organização dos encontros periódicos

(remotos e presenciais); participação nos processos de formação inicial social e profissional de educadores e jovens; participação em pesquisa avaliativa; organizar publicações em site específicos sobre o projeto e na organização de publicação sobre o tema.

3.3. O/A bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições: participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações que serão alvo do trabalho; apoio na produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas, levantamento de dados on-line, Inserção de dados coletados no sistema; apoio à coordenação e ao docente pesquisador quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados do processo avaliativo; participação em pesquisa avaliativa.

3.4. O/A bolsista deve ser estudante regularmente matriculado/a em curso de pós-graduação da UNIRIO.

#### **4. Dos compromissos dos/as bolsistas:**

São compromissos do/a bolsista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- 4.1. Estar regularmente matriculado;
- 4.2. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 4.3. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 4.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária de 20 horas semanais;
- 4.5. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.6. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.7. Participar das atividades previstas e designadas pelos professores-pesquisadores, no âmbito do projeto.

#### **5. Dos critérios de seleção dos/as bolsistas:**

- 5.1. A seleção de bolsistas ficará sob a responsabilidade do coordenador acadêmico do projeto.
- 5.2. Todos/as os/as candidatos/as serão avaliados/as com base na documentação entregue por ocasião dos procedimentos de inscrição.
- 5.3. As informações prestadas pelos/as candidatos/as para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes.
- 5.4. A oferta de bolsas para estudantes da Unirio estarão condicionadas aos critérios dispostos na tabela 1 desse edital.

**Tabela 1: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:**

| Item  | Critério                                                                                                                                                                                                            | Caráter         |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 5.5.1 | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio.                                                                                   | Eliminatório    |
| 5.5.2 | Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;                                                                                                                                             | Eliminatório    |
| 5.5.3 | No ato da inscrição, entregar (anexar): declaração de vínculo com o Programa de Pós-graduação; ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada, carta de intenção e o currículo Lattes atualizado.            | Eliminatório    |
| 5.5.4 | A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.                                                             | Classificatório |
| 5.5.5 | Reunir experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms e uso de software estatístico.                                                                                              | Classificatório |
| 5.5.6 | Reunir experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica. | Classificatório |

|       |                                                                                                                                                                                    |                 |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 5.5.7 | Reunir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltados para os temas educação antirracista, anticapacitismo, práticas esportivas, práticas culturais, coletas de dados. | Classificatório |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

## 6. Da divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

## 7. Dos recursos

O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo determinado no item 8, protocolado pelo e-mail [rjema2023@gmail.com](mailto:rjema2023@gmail.com)

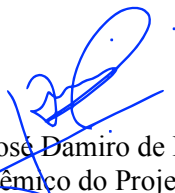
## 8. Dos prazos

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital                                 | 13/04/2023              |
| Período de inscrição                                 | 13/04/2023 a 25/04/2023 |
| Resultado preliminar                                 | 26/04/2023              |
| Período de recurso                                   | 26/04/2023 a 27/04/2023 |
| Resultado do recurso                                 | 28/04/2023              |
| Resultado final da seleção                           | 28/04/2023              |
| Entrega do termo de responsabilidade para assinatura | 28/04/2023              |
| Início da vigência da bolsa                          | 02/05/2023              |

## 9. Das disposições gerais

A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.



Prof. Dr. José Damiro de Moraes  
Coordenador Acadêmico do Projeto Interinstitucional  
**RJ em Ação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: “RJ em Ação” (Processo nº 23102.003157/2022-6, Portaria GR nº 677 de 28 de novembro de 2022).**

Nome do candidato:

|                         |                                                 |                  |
|-------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| RG:                     | CPF:                                            | Nº de matrícula: |
| Curso de Pós-graduação: | ( ) Mestrado<br>( ) Doutorado<br>( ) Lato senso |                  |
| Telefone residencial:   | Comercial:                                      | Celular:         |

E-mail:

Documentação entregue:

- ( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada
- ( ) Comprovante de vínculo em curso de pós-graduação
- ( ) Cópia do Currículo Lattes
- ( ) Carta de Intenção

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

## ANEXO II

### Dados do Projetos para auxiliar na Carta de Intenção

#### Identificação do Objeto:

Implantar Projeto RJ EM AÇÃO no estado do Rio de Janeiro para qualificar os agentes sócio-culturais responsáveis pela intervenção pedagógica em projetos sociais já existentes.

#### Justificativa da Proposição:

Apoiar, por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais.

#### Objetivos Específicos:

Aplicar cursos livres na área da Arte, da Cultura e do Esporte de forma a disponibilizar ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos;

Democratizar o acesso à arte, ao esporte e à cultura, incentivando o acesso do público-alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência;

Promover a valorização de talentos;

Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal;

Aplicar de forma transversal, conteúdos programáticos de temas como: racismo, cidadania, criminalidade, limites, enfrentamento à violência intrafamiliar, inteligência emocional, cuidados com o corpo e com a saúde, ética e meio ambiente.

#### Produtos Esperados:

- Aplicação dos temas das intervenções pedagógicas na área da Arte, da Cultura e do Esporte
- Disponibilização de ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos
- Disponibilização de conteúdo capaz de promover o crescimento pessoal dos agentes sócio culturais possibilitando-os a alcançar um maior nível de cidadania, de autoconhecimento e diminuindo assim suas vulnerabilidades;
- Promoção e mobilização do público-alvo incentivando sua participação nas ações estratégicas do Projeto;
- Desenvolvimento de competências pelos alunos relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Estabelecimento de uma relação afetiva entre o projeto e a população local na promoção de um movimento de crescimento pessoal da sociedade local.